EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022 – PROJETO DE LEI Nº 426/2021/EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, PROJETO E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE PARAOLÍMPICO (BASQUETE ADAPTADO).

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 426/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação:

## **SAÚDE - 50%**

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
VALOR OFERECIDO	R\$ 300.000,00

## **OUTROS – 50%**

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE
PROJETO A SER REALIZADO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE PARA-
	OLÍMPICO (BASQUETE ADAPTADO)
VALOR OFERECIDO	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE
PROJETO A SER REALIZADO	PROJETO DE BASQUETE ADAPTADO
VALOR OFERECIDO	R\$ 96.760,02

Art. 2° - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Sub-Unidade: 001 CÓDIGO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO ESPECIFICAÇÕES	VALOR
CODIGO	ESI ECIFICAÇUES	VALOK
02.006.001.99.99.999.9999.9999	3	VALOR

Art.3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões 22 de novembro de 2021.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES

## JUSTIFICATIVA:

O valor de R\$ 300.000,00 segue para compra de ambulância, para uso na zona rural de Cabo Frio. O valor de R\$ 296.760,02 segue para Projeto de Basquete Adaptado, para compra de cadeiras e também para manter o projeto durante o ano de 2022.